



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 18/77

Espécie do Expediente: "Autoriza ao Executivo Municipal a adquirir por compra, dois caminhões caçamba com basculante, duas kombis STD.."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 02 / maio / 19 77

Protocolado sob N.º 730/Fls. 04

ANDAMENTO

- CONSIDERANDO A NECESSIDADE E RENOVAÇÃO DO MAQUINÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INCAPAZ NO MOMENTO E PELA DEMANDA DE UM BOM ATENDIMENTO AS OBRAS E CONSERVAÇÕES NA SEDE E DISTRITOS, REUNIDA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, HOJE POR BEM, DAR O SEU PARECER FAVORÁVEL AO PRESENTE PROJETO ORIUNDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. INOBTANTE AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS A ÉSTA COMISSÃO COM REFERÊNCIA AS CARACTERÍSTICAS DAS VIATURAS PARA SOLICITADO AQUISIÇÃO, RECOMENDAMOS A NECESSIDADE DE CONSTAR EM PROJETOS DESTA ORDEM, PARA QUE A COMISSÃO TENHA O MAIS AMPLO CONHECIMENTO DO CONTEÚDO SOLICITADO.

Somos plenamente favorável. Valdir R. Soares-Presidente

João U.B. Machado-Relator

Vilmar S. Ayala -Secretario

Aprovado por unanimidade em sessão realizada da 02/05/77. em regime de urgência legislativa.

PLE 018/1977 - AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022445
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F47937193FBE4C38540E4C8AC567319





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 146 / 77 - GAB

GUAÍBA, 02 DE MAIO DE 1977.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Voltamos mais uma vez a esta egrégia casa, para solicitar sua vênica para mais um projeto que reputamos da maior importância, para os destinos do nosso Município.

Ele nos autoriza a começar, a reequipar nosso parque de viaturas, que se encontra em péssimas condições.

Pretendemos com estas aquisições, agilizar os serviços de nossas Secretarias Municipais, dando-lhes as mínimas condições para que elas possam retribuir à confiança em nós depositada, pelo povo desta terra.

Esperamos contar com apoio maciço desta Casa do Povo, pois estamos conscientes que ele visa, ampliar nossa faixa de atendimento a nossa população urbana e rural.

Sendo o que nos apresentava na oportunidade enviamos-lhes os nossos sinceros protestos de apreço e consideração.

Cordiais Saudações

DR. SOLON TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 018/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022445 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F47937193FBE4C38540E4C8AC567319





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 018/77

Autoriza ao Executivo Municipal a adquirir por compra, dois (2) caminhões caçamba com basculante, (2) kombis STD e (1) um trator agrícola equipado com roçadeira, carreta agrícola, lâmina terraceadora e plataforma carregadora, e dá outras providências.

SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado adquirir por compra, diretamente dos fabricantes ou seus fornecedores exclusivos, para os serviços da Prefeitura, (2) dois caminhões caçamba com basculante, (2) duas kombis standard, (1) trator agrícola equipado com roçadeira de pastagens, carreta agrícola basculante, lâmina terraceadora e plataforma carregadora no valor total de Cr\$ 438.656,88 (QUATROCENTOS E TRINTA OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E OITENTA OITO CENTAVOS), para pagamento à vista.

ART. 2º - Será aberto crédito suplementar para atender ao pagamento da aquisição acima, em lei posterior a esta.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 02 DE MAIO DE

PLEN 018/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022445 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F47937193FBE4C38540E4C8AC567319





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES

O PROJETO DE LEI Nº 18/77 "AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA, DOIS CAMINHÕES CAÇAMBA COM BASCULANTE, DUAS KOMBIS STD"

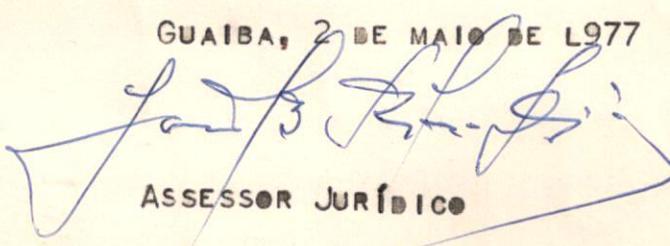
O PROJETO EM REFERÊNCIA ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO FOI ENCAMINHADO A ESSA CÂMARA ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº 477, ONDE É SOLICITADO A APRECIÇÃO DA MESMA, PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSÁRIO AO REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE VIATURAS, ATUALMENTE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.

TRATA-SE, SEM DÚVIDA ALGUMA, DE UMA MEDIDA DE GRANDE ATUALIDADE, POIS VIRÁ PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MATERIAL NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, CONTRIBUINDO PARA QUE SEJA ATENDIDO AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA POPULAÇÃO DE GUAIBA, NO QUE DIZ RESPEITO AS OBRAS MAIS URGENTES.

O PROJETO, PELA SUA NATUREZA, MERECE A ACOELHIDO DESTA PODER.

É O NOSSO PARECER, S.M.J.

GUAIBA, 2 DE MAIO DE 1977


ASSESSOR JURÍDICO

